



ANO VIII – Nº 1369 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 09 de Novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **INTIMADA** a destinatária abaixo identificada, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do **Auto de Infração nº 30/2017**, expedido nos autos do Processo administrativo nº **2017/SFU-031**, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto é obra irregular, na Av. Geraldo Magela da Silva, Lote 17/22, Quadra 42, Loteamento Jardim Santa Helena, Zona de Expansão, Macaíba/RN; e para, querendo, oferecer **DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. **DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO:** Data: 14.09.2017. **Qualificação do Autuado:** Nome: **BOX Empreendimentos LTDA**; CPF/CNPJ: 22.811.535/0001-85; Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3444, sala 102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59063-400; **Designação do local:** Av. Geraldo Magela da Silva, Lote 17/22, Quadra 42, Loteamento Jardim Santa Helena, Zona de Expansão, Macaíba/RN; (...) **Notificação (X) Auto de Infração nº 30/2017; Dispositivos Infringidos:** Artigo 11 da Lei 149/1983 do Município. Fica autuada BOX Empreendimentos LTDA por iniciar obra de um ponto comercial, sem o devido licenciamento, descumprimento o código de obras em seu artigo 11 da Lei 149/1983, onde determina que a obra somente poderá ser iniciado após aprovado e expedido licença pela Prefeitura; **Penalidades: Multa de R\$ 585,13 (quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)**, de acordo com o Anexo I item 2 e anexo II, primeiro item da Lei 1671/2013. **Ciência:** Local: _____; Data: ___/___/___; Hora: _____. **Observação:** Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, se houver, ou apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. **Fiscal Ambiental/Urbanístico:** Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. **SEDE DA SEMURB** Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 09 de novembro de 2017. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 050/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 355/356/357/358/359/360/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: COMERCIAL MARANGUAPE LTDA – CNPJ: 01.625.371/0001-21. **ENDEREÇO:** AV. DOS CABOCLINHOS, Nº11- LAGOA AZUL-NATAL/RN, CEP: 59.139-000. **ITENS:** 04 - R\$ 3,450, 44 - R\$ 5,000, 62 - R\$ 0,800. **REPRESENTANTE LEGAL:** TRENTO PEDRO DOS SANTOS. **REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:** FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. GISLEINE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SANTOS & FERNANDES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.150,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 006/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE.** EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SANTOS & FERNANDES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 286.950,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 006/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **GISLEINE KARLA MEDEIROS DA SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE.** EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. **CONTRATADA:** SANTOS & FERNANDES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 297.500,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 006/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE.** EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço Não Utilizado

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edna de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br